

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 033/2023**REQUERENTE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 061/2023 - SEMAD**PROCEDIMENTO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023 // ARP Nº 019/2023**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 1.245/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

DOS FATOS:

Chegou a esta Controladoria para manifestação, o processo de elaboração de **Contratos Administrativos** com a empresa **JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI** e os órgãos abaixo, correspondentes a contratação de até 90% (noventa por cento) dos itens registrados na **ARP Nº 019/2023**, encaminhado pela Departamento de Licitação/Contratos, de acordo com o objeto descrito acima.

ORD	Nº CONTRATO	SECRETARIAS/FUNDOS	VALOR (R\$) CONTRATUAL
01	426/23	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	10.432,38
02	430/23	SEMTEPS/FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.445,54
03	437/23	SEMMAT/FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE	1.664,28
04	428/23	SEMED/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	233,64
05	429/23	SEMED/FUNDEB	10.674,00
06	427/23	SEMSA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.905,66

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

Edital de Licitação Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2023

ARP Nº 019/2023

DA CONCLUSÃO

Sob o ponto de vista técnico, observa-se que os trâmites procedimentais estabelecidos nos autos, estão em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 (Licitações e Contratos da Administração Pública).

Observa-se ainda, que as minutas dos contratos em questão (analisadas anteriormente no processo licitatório), prevê necessariamente, todas as cláusulas estabelecidas no art. 55 da lei 8.666/1993, como a descrição do objeto, o preço e as formas de pagamento, dentre outras.

Face o exposto, e, ainda considerando a legalidade, opino pela **REGULARIDADE** do procedimento.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer, salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 06 de setembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral

Dec. Mun. nº 017/2021 - Mat. 0113593